



Associação de Futebol do Porto
Comunicado Oficial

FUTEBOL / FUTSAL

Circular nº 51 (ATUALIZAÇÃO)

=2021/2022=

Para conhecimento de todos os clubes filiados, SAD'S, SDUQ'S, Árbitros, órgãos de comunicação social e demais interessados divulgamos:

Assunto: PRESENÇA DE TÉCNICO DE SAUDE NOS JOGOS DAS COMPETIÇÕES OFICIAIS

FUTEBOL E FUTSAL DE FORMAÇÃO (JUNIORES "G" ATÉ JUNIORES "C")

De acordo com a deliberação da Direção aquando a realização das competições de retoma na época 2020/2021, a seguir transcrevemos a nova redação do item n.º 9 do 1º Capítulo da Circular n.º 1 "Normas e Instruções".

REDAÇÃO ANTIGA

"TODAS AS EQUIPAS, SEM EXCEÇÃO, DEVEM OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR NA FICHA TÉCNICAMOD. 005/006, PELO MENOS UM MASSAGISTA NOS TERMOS DESTE ITEM".

NOVA REDAÇÃO

"TODAS AS EQUIPAS QUE JOGAM NA CONDIÇÃO DE VISITADO NAS COMPETIÇÕES DE JUNIORES "G" ATÉ JUNIORES "C" INCLUSIVE, SEM EXCEÇÃO, DEVEM OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR NA FICHA TÉCNICAMOD. 005/006, PELO MENOS UM TÉCNICO SAUDE (ASSISTENTE PRIMEIROS SOCORROS, ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA, MASSAGISTA OU TÉCNICO SBV/DAE), A QUEM SE PEDE QUE PRESTE APOIO, TAMBEM, E SE NECESSÁRIO, À EQUIPA VISITANTE E DE ARBITRAGEM.

NOS RESTANTES ESCALÕES DE SENIORES, JUNIORES "A" E JUNIORES "B" É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA NA FICHA TÉCNICA DE CADA EQUIPA UM TÉCNICO DE SAUDE NOS TERMOS DO PARAGRAFO ANTERIOR.

Porto, 14 de setembro de 2021

Pel' A Direcção do A. F. Porto
O Secretário-geral

(Domingos Santos Dr.)

